

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Diretoria de Gestão de Pessoas www.ifrr.edu.br

#### EDITAL 1/2024 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico Administrativo em Educação, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no DOU de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020, publicado no DOU de 7 de outubro de 2020, Seção 03, CONVOCA os candidatos relacionado no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

#### **DO TERMO DE ACEITE**:

- 1. Os candidatos convocados deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, através do preenchimento e assinatura do "Termo de Aceite", conforme Anexo II deste Edital.
- **1.1** O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail <a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a> (enviar o termo assinado e digitalizado).
- **1.2** Se o candidato caso não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o "Termo de Aceite" com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 12.2.3 do Edital nº 14/2019.

#### CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

- 2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
- 2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri">https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri</a>

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **3.** A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:
- 3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
- 3.2. Após acessar o link <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr</a>
- Na Etapa 1 de 2 Preencher os dados pessoais.
- Na Etapa 2 de 2 Dados do requerimento (preencher conforme segue):
- Assunto digitar "Processo de admissão de (nome do candidato)".

- **Descrição** digitar "Entrega de documentos de Técnico Administrativo em Educação, referente ao cargo de (informar cargo)."
- Campus: Escolher a opção "Reitoria"
- 3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital. (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.
- 3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "enviar".
- 3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.
- 3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.
- 3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.
- 3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

### DA PERÍCIA MÉDICA

- **4.** Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail <a href="mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br">atendimentocaes@ifrr.edu.br</a>.
- 4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.
- 4.2 No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando todos os exames constantes no Anexo IV deste Edital.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.
- 4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia 17/05/2024, no horário de 8h30min às 11h30min.

#### DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 5. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:
- 5.1 Nomeação: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- 5.2 Posse: Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)
- **5.3 Local da Posse:** Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.
- 5.4 Horário da Posse: 9h

11 de abril de 2024

Nilra Jane Filgueira Bezerra Reitora do IFRR

## ANEXO I

# Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

## UNIDADE: Campus AVANÇADO DO BONFIM

Inscrição	Nome do Candidato	CARGO		
363337	ISABEL PINTO FERREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
354034	SANDRO CARLOS PIMENTA FRANCELINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		

## ANEXO II

## TERMO DE ACEITE

	Eu,							ap	orovado(a)	no
Concurso	Público	para	Técnico	Administrativo	em	Educação,	para	0	cargo	de
			<del> </del>	, convocado para	o Camp	ous			, objet	to do
Edital n.º 14	1/2019/IFRR	, publicad	o no D.O.U.	de 28 de agosto d	e 2019,	Seção 03, e res	sultado of	icial ho	omologado	pelo
Edital n.º 4	de 6 de out	ubro de 2	2020, publica	do no D.O.U. de 7	de out	ubro de 2020,	Seção 03	, DEC	LARO que	( )
ACEITO	( ) NÃO A	CEITO, o	cupar a vaga	a do cargo para o	qual est	ou sendo conv	ocado(a),	confo	rme o Edita	al de
Convocação	o publicado r	no site ins	titucional.							
						l anal a c	data.			
						Local e	วลเล:			
			A	ssinatura do(a) ca	ndidato	o(a)				

#### **ANEXO III**

#### Documentos Necessários para posse

#### Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

#### Anexo I (Documentos pessoais) juntar em arquivo único (2MB):

- 1. 01 (uma) foto atualizada, recente e colorida;
- 2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
- 3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- 5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- 8. 01 (uma) cópia da CTPS;
- 9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, ( telefone fixo, água ou energia);
- 10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
- 11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
- 12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
- 13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

#### Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 14/2019 e demais titulações, se houver.

### Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse.

Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

### Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

### Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

- 18. 01 (uma) cópia da certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- 19. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- 20. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- 21. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 22. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
- 23. 01 (uma) cópia da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 24. 01 (uma) cópia da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 26. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link:

https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-

formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf/view.

### **ANEXO IV**

## Exames necessários para Perícia Médica Oficial

a) Alestado de Capacidade Fisica ( <b>emitido por Medico do Trabalno</b> );
b) Atestado de Sanidade Mental ( <b>emitido por Psiquiatra</b> );
c) Atestado emitido por Oftalmologista com FO;
d) Atestado emitido por Otorrinolaringologista e audiometria tonal;
e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
g) Hemograma completo com reticulócitos;
h) Glicose;
i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
j) Triglicerídeos;
k) Ureia;
I) Creatinina;
m) Ácido Úrico;
n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
o) Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
p) TGO/TGP/Gama GT;
q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
r) Parasitológico de fezes;
s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
t) Sumário de urina (E.A.S);

### ANEXO V

### CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	12/04/2024	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	15 a 17/04/2024	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	15 a 19/04/2024	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	22 a 24/04/2024	-
Publicação no DOU da nomeação dos candidatos	até 30/04/2024	Diário Oficial da União
Agendamento da Perícia Médica dos Candidatos	06 a 09/05/2024	atendimentocaes@ifrr.edu.br.
Perícia Médica dos candidatos	14 a 17/05/2024	Presencial
Posse dos candidatos	20/05/2024	Presencial
Reunião de ambientação	20/05/2024	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 11/04/2024 15:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271634 Código de Autenticação: 3d27dc663e

